



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO 3.345, de 02 de janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM UNIDADE DE REAL CONSTANTES NA COMPLEMENTAR Nº 1.383, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 112, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o previsto no art. Art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 1.383, de 21 de dezembro de 2004, que determina a atualização de todos os valores expressos em Unidade de Real constantes no Tributário Municipal, serão atualizados anualmente por decreto, de acordo com o índice oficial de inflação no período, o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Decreta:

Art. 1º Fica determinado que todos os valores expressos em Unidade de Real constantes na Complementar nº 1.383, de 21 de dezembro de 2004, serão atualizados no percentual de 4,77% (quatro inteiro e setenta e sete centésimo por cento) do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE), para o exercício de 2025, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º As despesas por ventura decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, de 02 de janeiro de 2025.

  
Cristiano Henrique Custodio.  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 0800 1227 788